



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.387/94

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, PARA O PERÍODO DE 1995 À 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ EDUARDO TRIGO, Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Iguape, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Iguape, em sua Sessão Extraordinária realizada no dia 26 de Dezembro de 1.994, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- O Plano Plurianual do Município de Iguape para o período de 1995 à 1997, constituído pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.
- Art.2º- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.
- Art.3º- O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.
- Art.4º- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 27 DE DEZEMBRO DE 1.994.

José Eduardo Trigo
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

OMG

LEGISLATIVO

PROGRAMAS	OBJETIVOS
1.0.1-aquisição de equipamentos e material permanente.	Dotar o Poder Legislativo de um veiculo de passageiro , novo, para localização dos senhores Vereadores, quando a serviço do Município.
1.0.2-reforma e adaptação do prédio, sede da Câmara Municipal	Adequação e reforma do prédio da Câmara Municipal, visando a melhoria de suas instalações para atendimento ao público.

EXECUTIVO

PROGRAMAS	OBJETIVOS
1.0.1-aquisição de equipamentos de informática	Dotar o Gabinete do Prefeito e Secretaria de impressora e micro computador para melhorar o desempenho e qualidade dos serviços administrativos.
2.0.2-aquisição de veículo.	Substituição do veículo utilizado pelo Gabinete do Prefeito visando a melhoria das condições de viagens a serviço do Município e diminuição dos custos de manutenção.
2.0.3-aquisição de móveis e utensílios	Substituição do mobiliário da sala de reunião, visando a melhoria das acomodações existentes.
2.0.4-aquisição de software.	Aquisição de programas para gerenciamento e agilização dos serviços internos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMAS	OBJETIVOS
3.0.1-aquisição de equipamentos para escritório e de informática.	Dotar o Departamento de novos equipamentos tais como, máquinas de escrever, calculadoras, micro computadores e impressora.
3.0.2-aquisição de móveis e utensílios.	Substituição de mesas, cadeiras, armários para melhor organização dos serviços internos.
3.0.3-aquisição de software.	Aquisição de programas para controle e modernização do departamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

OMG

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

PROGRAMAS	OBJETIVOS
4.0.1-aquisição de veículos.	Dotar o Departamento de veículos. Necessários à fiscalização tributária (ISS/ICMS/IPTU), visando a melhoria da arrecadação.
4.0.2-aquisição de móveis e utensílios.	Aquisição de mobiliário para melhor desempenho dos serviços.
4.0.3-aquisição de equipamentos de informática.	Aquisição de micro computadores e impressoras para modernização controle e agilização dos setores financeiro e tributário.
4.0.4-aquisição de software	Aquisição de programas de controle, gerenciamento do departamento.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

PROGRAMAS	OBJETIVOS
5.0.1-aquisição de equipamentos material permanente.	Dotar o setor de engenharia de aparelhos técnicos necessários ao bom funcionamento dos serviços..
5.0.2-aquisição de veículos.	Dotar o departamento de veículos necessários à fiscalização de obras e serviços.
5.0.3-aquisição de móveis.	Aquisição de móveis necessários ao bom desempenho do setor.
5.0.4-estrada Manoel Alves.	Continuação da pavimentação em concreto até o Bairro do Icapara.
5.0.5-construção de casas populares.	Implantação de loteamento popular e assistência técnica na construção de habitações populares pelo sistema de mutirão.
5.0.6-construção de sistema de contenção.	Implantação do sistema de contenção na orla marítima do Município.
5.0.7-urbanização e infra-estrutura.	Urbanização do trecho entre o porto da balsa e a ponte de ligação Iguape/Ilha Comprida.
5.0.8-mercado Municipal.	Construção do mercado municipal visando a melhoria de condições para venda do pescado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

DWS

5.0.9-terceira companhia da policia militar.	Construção da sede da 3º Cia de policia militar.
5.0.10-Posto da policia rodoviária.	Construção do posto de fiscalização da policia rodoviária na Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira.
5.0.11-implantação de portal turístico.	Construção de portal e urbanização da entrada de acesso à cidade de Iguape pela Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira, visando a melhoria visual para fins de turismo.
5.0.12-implantação de abrigos em ponto de ônibus.	Melhoria das condições aos usuários do transporte coletivo em dias chuvosos ou de calor muito intenso nas zonas urbana e rural.
5.0.13-pavimentação de vias públicas.	Pavimentação tipo brocket em vias públicas dos Bairros Jaerê, Icapara e Barra do Ribeira, objetivando melhoria da qualidade de vida e acesso de seus moradores.
5.0.14-reforma e remodelação da Praça da Basílica.	Melhora da infra estrutura da Praça objetivando a preservação do estilo colonial e sistema de lazer.
5.0.15-construção de praças.	Implantação de novas praças, objetivando a melhora das condições de lazer do Município.
5.0.16-ampliação e reforma do estacionamento.	Dotar o estacionamento de melhor infra-estrutura para o atendimento de turistas e romeiros, principalmente na semana anual comemorativa ao Senhor Bom Jesus de Iguape.
5.0.17-abertura de ruas e avenidas.	Terraplanagem, implantação de infra-estrutura em ruas e avenidas do Município.
5.0.18-construção de piers para pescadores.	Criação de mais um ponto atrativo e de lazer para promoção do turismo no Município.
5.0.19-urbanização da praia do Leste.	Dotar a praia do leste de infra-estrutura para melhor atendimento ao turista.
5.0.20-aquisição de máquinas e equipamentos.	Renovar a frota de veículos e máquinas pesadas existentes objetivando melhor atendimento aos serviços e economicidade com custos de



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

OM

5.0.21-construção de aeródromo.	manutenção.
5.0.22-construção da cabeceira da ponte do despraiado.	Dotar o Município de um meio de transporte rápido e alternativo para melhor locomoção de turistas, munícipes e emergências. Complementar a obra da ponte existente para sua liberação aos usuários.
5.0.23-construção de postos telefônicos rurais.	Levar ao homem do campo melhores condições de vida.
5.0.24-extenção de rede pública de energia elétrica e iluminação pública na zona urbana e rural.	Promover o desenvolvimento urbano e social através da implantação de equipamentos de infra-estrutura básica destinada a melhoria de vida da população com a iluminação de ruas e derivações da rede de energia elétrica.
5.0.25-sistema de sinalização vertical e horizontal.	Implantação de sinalização urbana garantindo a segurança e proteção de pedestres e melhoria do trajeto de veículos.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMAS	OBJETIVOS
6.0.1-construção, instalação e reforma de instalações de ensino.	Preparar a criança de 3 a 6 anos para sua admissão no ensino fundamental, oferecendo-lhe ampla assistência.
6.0.2-construção e instalação de creches.	Oferecer ampla assistência médica, alimentar e educacional à criança de 0 a 3 anos.
6.0.3-aquisição de equipamentos e material permanente.	Acompanhar o aumento da demanda dos serviços de ensino, adotando as inovações tecnológicas e culturais, com vistas a aprimorar os métodos pedagógicos e restabelecer as aptidões.
6.0.4-construção da central municipal de alimentos (cozinha piloto).	Aumentar a oferta de alimentação básica e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar de educação pré-escolar e do ensino fundamental.
6.0.5-aquisição de veículos para transporte escolar.	Transportar crianças em idade escolar, residentes na zona rural.
6.0.6-construção e término de quadras	Dotar as escolas de equipamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

009

de poli-esportivas.	desportivos destinados a favorecer os alunos de educação física.
6.0.7-término das obras do ginásio de esportes.	Incentivar as práticas desportivas em crianças de faixas escolar.
6.0.8-implantação e ampliação do acervo bibliográfico da biblioteca municipal.	Oferecer à população estudantil maiores fontes de estudos, consulta e pesquisa como forma de incentivo à leitura e fomento cultural.
6.0.9-construção de piscina no centro de eventos.	Incentivar a prática de natação em crianças na faixa escolar.
6.0.10-reforma e ampliação do campo de futebol.	Dotar o estádio municipal de vestiários, arquibancadas, iluminação, visando a melhoria de condições para a prática desportiva.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMAS	OBJETIVOS
7.0.1-obras de ampliação e aparelhamento da unidade mista de saúde Dr. Paulo Almeida.	Prestar melhores serviços de assistência à saúde à população carente do Município.
7.0.2-obras de construção e instalação e aparelhamento de postos de saúde na zona rural e urbana.	Prestar melhores serviços de assistência à saúde, a população do campo, evitando seu deslocamento para atendimento na zona urbana e descentralização do atendimento na zona urbana.
7.0.3-aquisição de equipamentos material permanente.	Dotar o sistema de saúde municipal de novos veículos, tipo ambulância e outros necessários ao transporte de enfermos e serviços administrativos e de prevenção.
7.0.4-aquisição e instalação de usina de compostagem e reciclagem do lixo domiciliar, farmacêutico e hospitalar.	Eliminar os depósitos de lixo causadores de poluição ambiental e focos transmissíveis de doenças.
7.0.5-construção de câmara fria e sala de autópsia.	Dotar o município de condições de análise e armazenamento de cadáveres até seu sepultamento.

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PROGRAMAS	OBJETIVOS
8.0.1-construção de sedes das administrações regionais.	Dotar de administração regionais de sedes da administração para melhor organização de seus serviços internos e atendimento a municípios.